

B — Classificação

O Júri atribuirá a classificação de 0 a 20 valores de acordo com a grelha de avaliação constante de ata de reunião do júri.

13.4 — Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação do método de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, constam de ata de reunião do júri do concurso, a qual é facultada aos candidatos sempre que solicitada.

13.5 — Resultados e ordenação final dos candidatos:

13.5.1 — Os resultados da avaliação curricular são obtidos pela média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri.

13.5.2 — A ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 70 % (avaliação e discussão curricular) e 30 % (prova prática) das classificações quantitativas obtidas na avaliação curricular e na prova prática, respetivamente.

14 — Em situações de igualdade de valoração aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de Dezembro, e no ACT análogo.

15 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a de classificação final serão disponibilizadas na página eletrónica da instituição (www.chlc.min-saude.pt) e afixadas no placard da entrada do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE, e notificadas aos candidatos por uma das hipóteses previstas no n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e n.º 2 da cláusula 18.ª do ACT, publicado no BTE n.º 48, de 29-12-2011.

16 — Composição e identificação do Júri:

Presidente: Prof. Doutor Eduardo Manuel Barroso Garcia da Silva, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE;

Vogais efetivos:

1.º vogal efetivo: Dr. José Manuel Novo de Matos, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE;

2.º vogal efetivo: Pro. Doutor António Amável Caldeira Fradique, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE;

3.º vogal efetivo: Dr. Américo Rodrigues Martins, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE;

4.º vogal efetivo: Dr. Carlos Alberto Pinto das Neves, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE;

Vogais suplentes:

1.º vogal suplente: Dr. António Assunção Mendes de Araújo, Assistente Graduada Sênior de Cirurgia Geral do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE;

2.º vogal suplente: Dr. Nuno Gonçalo Ferreira Castela Abecassis, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral do mapa de pessoal do Instituto Português de Oncologia de Lisboa de Francisco Gentil, EPE.

16.1 — O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

15 de maio de 2015. — O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos, António Delgado.

208648593

Aviso n.º 6243/2015

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico, para a categoria de Assistente Graduado Sênior de Otorrinolaringologia da carreira médica — área de exercício hospitalar, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE.

Faz-se público que, nos termos do Despacho n.º 2619-I/2015, de 10-03-2015, dos Sr. Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento em substituição da Sra. Ministra de Estado e das Finanças e do Sr. Ministro da Saúde, Despacho n.º 4827-C/2015, de 07-05-2015, do Sr. Secretário de Estado da Saúde, e deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE, de 13 de maio de 2015, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para

a categoria de assistente graduado sênior de Otorrinolaringologia da carreira médica — área de exercício hospitalar, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar.

1 — Legislação aplicável — O procedimento concursal comum aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 176/2009 e 177/2009, ambos de 4 de agosto, na redação que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) celebrado entre os Sindicatos representativos do setor e pelas entidades públicas empresariais nele identificadas, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* (BTE) n.º 41, de 08-11-2009, com as alterações constantes do ACT celebrado entre os mesmos intervenientes, publicado no BTE n.º 1, de 08-01-2013 e no ACT relativo à tramitação concursal de recrutamento para postos de trabalho da carreira médica, publicado no BTE n.º 48, de 29.12.2011, no ACT n.º 2/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 198, de 13 de outubro, e posteriores alterações, e na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de Dezembro e n.º 10 em conjugação com os n.ºs 7 a 9, todos do artigo 38.º da Lei 82-B/2014, de 31-12.

2 — Política de igualdade — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Modalidade de procedimento concursal e tipo de concurso — O procedimento concursal é comum e único, aberto aos médicos vinculados a instituição do SNS por contrato de trabalho em regime de funções públicas, ou por contrato individual de trabalho, detentores dos requisitos de admissão.

4 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, caducando com a constituição da relação jurídica de trabalho.

5 — Prazo de apresentação das candidaturas — 15 dias úteis, contados do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Caracterização do posto de trabalho — Ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional da carreira médica na categoria de assistente graduado sênior, tal como estabelecido nos artigos 13.º do Decreto-Lei n.º 176/2009 e do Decreto-Lei n.º 177/2009, ambos de 04 de agosto, na cláusula 10.ª do ACT publicado no BTE n.º 41, de 08 de novembro de 2009, no n.º 3 da cláusula 10.ª do ACT n.º 2/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de Outubro, com as posteriores alterações.

7 — Local de trabalho — O trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional nas instalações ou locais situados na área de influência do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE, com sede na Rua José António Serrano, 1150-199 Lisboa, sem prejuízo do regime de mobilidade geral aplicável às relações jurídicas constituídas por tempo indeterminado.

8 — Posicionamento remuneratório — Serão atribuídas ao trabalhador a remuneração e a posição remuneratória correspondente ao 1.º escalão da categoria de assistente graduado sênior, sem prejuízo do disposto no artigo 38.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro.

9 — Horário de trabalho — O período normal de trabalho é de 40 horas semanais, sem prejuízo da aplicação das regras previstas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

10 — Necessidade de constituição prévia de relação jurídico-laboral — O presente recrutamento faz-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público ou privado previamente estabelecida, com instituição do SNS.

11 — Requisitos de admissão — Podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo da candidatura, os seguintes requisitos:

a) Sejam possuidores do grau de consultor em Otorrinolaringologia e detenham, pelo menos, há três anos, a categoria de assistente graduado no âmbito dessa especialidade;

b) Estejam inscritos na Ordem dos Médicos, com a situação perante a mesma regularizada;

c) Sejam detentores dos requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, de 20 de junho, com as alterações que posteriormente lhe foram introduzidas, nomeadamente:

c.1) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

c.2) Não inibição do exercício de funções ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

c.3) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

c.4) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória.

11.1 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria, e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento.

12 — Formalização das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido à Senhora Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE, por uma das seguintes vias:

a) Por via eletrónica, em formato PDF, para o e-mail recrutamento.medicos@chlc.min-saude.pt;

b) Pessoalmente, na Área Estratégica de Recursos Humanos deste Centro Hospitalar, sita no 2.º andar do edifício do Conselho de Administração do Hospital de S. José, na Rua José António Serrano, 1150-199 Lisboa, no período compreendido entre as 9 horas e as 12.30 horas e das 14.00 horas às 17.30 horas;

c) Remetida por correio, registada e com aviso de receção, para a morada constante da alínea anterior, considerando-se neste caso, apresentada dentro do prazo, se a mesma tiver sido expedida até ao termo do prazo fixado no ponto 5 do presente aviso.

12.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão do cidadão, número de identificação fiscal, morada com código postal, endereço eletrónico e telefone);

b) Identificação do procedimento concursal e da entidade que o realiza, com a indicação do *Diário da República* e respetiva página onde se encontra publicado o presente aviso;

c) Identificação da carreira e categoria a que se candidata;

d) Identificação da carreira, categoria, natureza do vínculo detido e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

12.2 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de consultor na área de Otorrinolaringologia;

b) Documento comprovativo do vínculo à administração pública e tempo de serviço na categoria de Assistente Graduado;

c) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Sete exemplares do *curriculum vitae* devidamente datados e assinados;

e) Sete exemplares de um plano de gestão clínica de um serviço ou unidade da área de especialização do candidato, cujo sumário não deve exceder as 10 páginas;

Caso o plano de gestão clínica não seja entregue no ato da candidatura, o mesmo terá que ser entregue até 15 dias após o fim do prazo de entrega, por uma das formas previstas no ponto 12 do presente aviso.

f) Declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 17.º da LTFP, de 20 de junho.

12.3 — A não apresentação dos documentos referidos no ponto anterior determina a exclusão do candidato do procedimento.

12.4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 14.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e no n.º 3 da cláusula 16.ª do ACT, publicado no BTE n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, o júri pode exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos dos factos por eles referidos no currículo, que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

12.5 — Nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 14.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e no n.º 10 da cláusula 16.ª do ACT publicado no BTE n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, a apresentação de documentos falsos determina a participação à entidade competente, para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

13 — Método de seleção, resultados e ordenação final dos candidatos:

13.1 — Nos termos dos artigos 19.º, 20.º e n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e cláusulas 21.ª, 22.ª e n.º 2 da cláusula 23.ª do ACT, publicado no BTE n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, os métodos de seleção dos candidatos são a avaliação e discussão curricular e a prova prática.

13.2 — *Avaliação e discussão curricular* — Consiste na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, sendo considerados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, constantes da primeira ata do júri, sendo obrigatoriamente considerados os abaixo mencionados, classificados na escala de 0 a 20 valores, valorizada conforme consta na ata n.º 1 do Júri, nos termos seguintes:

a) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva: Valorizada de 0 a 6 valores.

b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas: Valorizada de 0 a 2 valores.

c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo: Valorizado em 0 a 4 valores.

e) Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor da respetiva área de formação específica: Valorizada em 0 a 1 valor.

f) Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações: Valorizado em 0 a 5 valores;

g) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional; o Júri avalia de acordo com desempenho documentado e níveis de responsabilidade: Valorizada de 0 a 1 valores;

h) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos: Valorizado de 0 a 1 valores.

13.3 — Prova prática — Destina-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e atuar, assim como reagir, em situações do âmbito da respetiva área profissional de especialidade, com a apresentação e discussão de um plano de gestão clínica do serviço ou unidade da área de especialização à qual concorre, tendo em vista a maximização da eficiência, a melhoria contínua da qualidade, metas e objetivos a alcançar e a forma de seguimento e avaliação de resultados.

Critérios de classificação da prova prática:

A — Metodologia

a) Elaboração de um plano de gestão clínica do Serviço de Otorrinolaringologia do CHLC, tendo em conta a missão e objetivos do Centro Hospitalar e ainda as atividades clínicas, de formação e investigação atualmente aí realizadas.

B — Classificação

O Júri atribuirá a classificação de 0 a 20 valores de acordo com a grelha de avaliação constante da ata de reunião do júri.

13.4 — Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação do método de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, constam de ata de reunião do júri do concurso, a qual é facultada aos candidatos sempre que solicitada.

13.5 — Resultados e ordenação final dos candidatos:

13.5.1 — Os resultados da avaliação curricular são obtidos pela média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri.

13.5.2 — A ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 70 % (avaliação e discussão curricular) e 30 % (prova prática) das classificações quantitativas obtidas na avaliação curricular e na prova prática, respetivamente.

14 — Em situações de igualdade de valoração aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e no ACT análogo.

15 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a de classificação final serão disponibilizadas na página eletrónica da instituição (www.chlc.min-saude.pt) e afixadas no placard da entrada do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE, e notificadas aos candidatos por uma das hipóteses previstas no n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e n.º 2 da cláusula 18.ª do ACT, publicado no BTE n.º 48, de 29-12-2011.

16 — Composição e identificação do Júri:

Presidente: Dr. José Ezequiel Pereira Barros, Assistente Graduado Sênior de Otorrinolaringologia do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE;

Vogais efetivos:

1.º vogal efetivo: — Dr. Miguel Joaquim Quintanilha Torres Magalhães, Assistente Graduado Sênior de Otorrinolaringologia do mapa de pessoal do Instituto Português de Oncologia de Francisco Getúlio, EPE;

2.º vogal efetivo: Dr. Luís Alberto Carvalho Jerónimo Antunes, Assistente Graduado Sênior de Otorrinolaringologia do mapa de pessoal do Hospital Garcia de Orta, EPE;

3.º vogal efetivo: Prof. Doutor Alberto Baptista Brissos de Sousa Escada, Assistente Graduado Sênior de Otorrinolaringologia do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE;

4.º vogal efetivo: Dr. António Marques Pereira, Assistente Graduado Sênior de Otorrinolaringologia do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, EPE;

Vogais suplentes:

1.º vogal suplente: Dra. Ana Paula Ferreira Branco, Assistente Graduada Sênior de Otorrinolaringologia do Centro Hospitalar do Oeste, EPE;

2.º vogal suplente: Dr. João Ribeiro Mendes, Assistente Graduado Sênior de Otorrinolaringologia do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Barreiro/Montijo, EPE.

16.1 — O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

15 de maio de 2015. — O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos, *António Delgado*.

208648585

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 6258/2015

Por Despacho do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 18 de maio de 2015, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, Liliana Bárbara Perestrelo de Andrade e Raposo, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a acumulação de funções na Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa.

25 de maio de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208674894

Despacho (extrato) n.º 6259/2015

Por Despacho da Diretora Clínica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 18 de maio de 2015, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, *ex vi*, da alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada a Assistente Graduada, Maria Margarida Guerra Abrantes Pereira de Mello, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a redução do período normal de trabalho semanal para 40 horas.

26 de maio de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208678377

CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, E. P. E.

Aviso n.º 6244/2015

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico, para a categoria de assistente graduado sênior de neurologia da carreira hospitalar, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.

Nos termos do Despacho n.º 4827-C/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2015 e por deliberação do Conselho de Administração de 13-05-2015, faz-se público, que se encontra aberto concurso para preenchimento de um posto de trabalho para assistente graduado sênior de neurologia da carreira médica e especial médica hospitalar, com os requisitos de habilitação profissional, progressão profissional e diferenciação técnico-científica.

1 — Tipo de concurso — comum, aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão, com relação jurídica de Contrato de Trabalho em Função Pública e Contrato Individual de Trabalho por tempo indeterminado.

2 — Prazo de validade — o concurso cessa com o preenchimento do lugar indicado.

3 — Prazo de candidatura — 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, e alterações na Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, Acordo Coletivo de Trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 2/2009, de 13 de outubro de 2009, Acordo Coletivo de Trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 41, de 8 de novembro de 2009, Acordo Coletivo de Trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 48, de 29 de dezembro de 2011.

5 — Caracterização do posto de trabalho — o posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 176/2009 de 4 de agosto, no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4 de agosto e na cláusula 10.ª do ACT n.º 41, de 08/11/2009.

6 — Local de trabalho — o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional nas instalações que integram o Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.

7 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam até ao termo do prazo da candidatura, os seguintes requisitos:

Possuir o grau de consultor e duração mínima de três anos de exercício de funções com a categoria de assistente graduado no âmbito desta especialidade, inscrição na Ordem dos Médicos, bem como demais requisitos previstos na lei.

8 — Horário de trabalho — o período normal de trabalho para a carreira médica é estabelecido no Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, no Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto e no Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

9 — Posicionamento remuneratório — a remuneração a atribuir será de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, e no Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, dirigido ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E., entregue diretamente no Serviço de Gestão de Recursos em dias úteis no período compreendido entre as 8:30 horas e as 15:00 horas, sito no piso 1 do edifício Neoclássico do Hospital de Santo António, Largo Professor Abel Salazar, 4099-001 Porto, ou remetida por correio, registada e com aviso de receção, para o Centro Hospitalar do Porto, E. P. E., Largo Abel Salazar, 4099-001 Porto, até ao termo do prazo fixado, devendo constar do requerimento os seguintes elementos:

- Identificação do candidato (nome, data de nascimento, estado civil, número bilhete de identidade/cartão de cidadão, nacionalidade, morada, código postal, telefone e endereço eletrónico caso exista);
- Identificação do procedimento concursal, com referência ao aviso, número e data do *Diário da República* da publicação do presente aviso, solicitando admissão ao concurso;
- Identificação da relação jurídica de emprego público ou privado, com a indicação da categoria, carreira e instituição do exercício de atividade;
- Identificação dos documentos exigidos para admissão ao concurso;

10.1 — As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo do grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;
- Documento comprovativo do vínculo e antiguidade como exercício da categoria de assistente graduado;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*, datados e assinados;
- Cinco exemplares de um plano de gestão clínica de um serviço ou unidade para discussão na prova prática;
- Declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

10.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infração disciplinar.

10.3 — O Juri pode solicitar aos candidatos, sempre que exista dúvida, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Métodos de seleção — os métodos de seleção a aplicar são a avaliação e discussão curricular (n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio e n.ºs 1 e 2 da cláusula 22.ª do ACT, Boletim